



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Dr.^a Regina Bastos

Of. nº 20/8^a-CEC/2016

20.janeiro.2016

Assunto: Relatório “Programa de Trabalho da Comissão para 2016” COM (2015)610

Junto remeto a V. Exa. o Relatório sobre o “**Programa de Trabalho da Comissão para 2016**”COM(2015)610, aprovado na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, na sua reunião de 19 de janeiro de 2016 , com os votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões
CAE
N.º Único <u>541259</u>
Entrada/Saida n.º <u>27</u> Data <u>20/01/2016</u>
Proc.º _____



Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Programa de Trabalho da Comissão para 2016

COM (2015) 610.

Autor (a): Deputado(a)

Margarida Mano



Comissão de Educação e Ciência

RELATÓRIO

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2016

I

Enquadramento

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência recebeu o Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2016 para efeitos de identificação das iniciativas da Comissão que merecem escrutínio parlamentar no âmbito das suas atribuições. Tal relatório resulta da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias e da solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, expressa na referida metodologia tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE).



Comissão de Educação e Ciência

II

**Iniciativas a escrutinar no
âmbito da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência**

O Programa de Trabalho estabelece objetivos de apresentação de iniciativas, legislativas ou não legislativas, sobre matérias do âmbito desta Comissão Parlamentar, designadamente:

➤ **1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento**

1. Agenda para Novas Competências na Europa; Legislativa/não legislativa: A Agenda visa promover o desenvolvimento de competências, incluindo o reconhecimento mútuo das qualificações, apoiar a formação profissional e o ensino superior e aproveitar plenamente o potencial de criação de empregos na área digital.»

«4. Revisão do quadro financeiro plurianual (QFP) 2014-2020; Legislativa/não legislativa: A revisão intercalar do QFP vai debruçar-se sobre a forma de orientar melhor o financiamento para as prioridades da UE. A revisão também procura encontrar formas de orientar melhor o orçamento da UE para os resultados e simplificar as regras aplicáveis (REFIT), por exemplo, para os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e a Política Agrícola Comum (PAC), e vai explorar as possibilidades de uma maior simplificação do financiamento no âmbito do Horizonte 2020.»

«5. Próximas etapas para um futuro sustentável na Europa; Não legislativa: Esta iniciativa vai estabelecer uma nova abordagem para garantir o crescimento e a sustentabilidade económica, social e ambiental da Europa para além de 2020, tendo em conta a revisão da Estratégia Europa 2020 e a prossecução, a nível interno e externo, dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.»

➤ **4. Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada**

Comissão de Educação e Ciência

«13. Estratégia espacial para a Europa; Não legislativa: A estratégia irá coordenar as diferentes vertentes das atividades espaciais da UE, incluindo um roteiro de ações concretas que permitam aplicações setoriais específicas e o desenvolvimento futuro dos programas espaciais da UE para beneficiar a economia, as autoridades públicas e a sociedade em geral.»

➤ 5. Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa

«14. Pilar de direitos sociais; Legislativa/não legislativa; A iniciativa irá colmatar as lacunas da legislação em vigor e identificar princípios comuns e critérios de referência com vista a uma maior convergência do emprego e do desempenho social ao longo do tempo.»

➤ 8. Rumo a uma nova política migratória

«18. Melhoria da gestão da migração; Legislativa/não legislativa; A iniciativa tem duas dimensões: 1) Migração legal: uma comunicação e novas medidas legislativas, incluindo o alargamento da abordagem «Cartão Azul»; 2) Asilo e refugiados: proposta de um sistema estruturado de reinstalação de refugiados e revisão do sistema de Dublin em matéria de asilo.»



Comissão de Educação e Ciência

III

Conclusão

1- A **Comissão Parlamentar de Educação e Ciência** considera merecer escrutínio direto da Comissão as seguintes iniciativas:

- **«1. Agenda para Novas Competências na Europa»;**
- **«4. Revisão do quadro financeiro plurianual (QFP) 2014-2020»;**
- **«5. Próximas etapas para um futuro sustentável na Europa»;**
- **«13. Estratégia espacial para a Europa».**
- **«14. Pilar de direitos sociais»;**
- **«18. Melhoria da gestão da migração.»**


2- A **Comissão Parlamentar de Educação e Ciência**, no decurso dos seus trabalhos, reserva-se na prerrogativa de poder vir a escrutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2016, mas que esta Comissão considere importante acompanhar.

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2016.

A Deputada Relatora,


Margarida Mano

O Presidente da Comissão,


Alexandre Quintanilha

